



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação em comento por meio da Adesão à Ata de Registro já existe em outra Administração Municipal, verifica-se em face de evidente economicidade decorrente de Adesão a Ata de Registro de Preços já contratados por meio de procedimento licitatório apto e capaz de respaldar a utilização sistemática. Ademais, visa a **Aquisição de veículo automotor, tipo ônibus rodoviário, conforme especificações técnicas estabelecidas, destinado a atender as necessidades da Secretaria da Educação, do Município de Irauçuba/CE.**

Assim sendo, as contratações justificam-se, mediante o exposto, bem como torna-se viável em face de realização de pesquisa de preços necessária à sua consecução, indexada aos fólios dos presentes autos, comprovando, sobretudo, a compatibilidade da presente contratação, com a realidade mercadológica para o objeto em destaque.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A vantajosidade da presente contratação afigura-se clara e inequívoca, em virtude da realização de pesquisa ao mercado pertinente ao objeto em questão, somada aos altos custos com a realização de processo licitatório regular. Assim, a adesão à processo existente, cujo valor e contratação reputam condizentes com a melhor hermenêutica da norma cogente, explica-se, em si mesma, como fator tendencioso à opção regular da presente contratação, em face, sobretudo, da possibilidade legal de sua implementação, por norma válida e eficaz posta ao Universo das Leis Brasileiras e largamente utilizada por todas as esferas do Governo.

QUANTITATIVO: O quantitativo que se busca aderir é abaixo ao teto máximo aferido pela licitação originária, portanto, compatível com as predisposições legais que regem a matéria.

Irauçuba/CE, 17 de março de 2026.


Alexandra Braga de Sousa
Secretária da Educação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | IRAUÇUBA-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

